

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59560.000070/2026-11

ESPÉCIE: Contrato nº 6.0029.00/2025. CONTRATADA: Comazi Tratores e Máquinas Ltda, CNPJ/MF: 47.075.363/0001-50. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem (quando couber) por Sistema de Registro de Preços - SRP, de Tratores Agrícolas e Implementos (BENS COMUNS) destinados à implantação de ações no âmbito da agricultura familiar nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90012/2025. Tendo por objeto especificamente: 31 (trinta e um) unidades de Tratores Agrícolas 75 CV. VALOR TOTAL: R\$ 4.702.545,00. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 330 (trezentos e trinta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho nº 560522/2025, nº 560528/2025, nº 560538/2025, nº 560539/2025, nº 560540/2025, nº 560560/2025, nº 560580/2025, nº 560581/2025, nº 560585/2025, nº 560625/2025, nº 560712/2025, nº 560725/2025, nº 560775/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59560.000071/2026-57

ESPÉCIE: Contrato nº 6.0041.00/2025. CONTRATADA: Comazi Tratores e Máquinas Ltda, CNPJ/MF: 47.075.363/0001-50. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem (quando couber) por Sistema de Registro de Preços - SRP, de Tratores Agrícolas e Implementos (BENS COMUNS) destinados à implantação de ações no âmbito da agricultura familiar nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90012/2025. Tendo por objeto especificamente: 17 (dezesete) unidades de Tratores Agrícolas 75 CV. VALOR TOTAL: R\$ 2.578.815,00. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 330 (trezentos e trinta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho nº 560705/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 59560.001930/2025-44-e

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços - 6ª Superintendência Regional da CODEVASF - 6ª/SR - UASG 195011, Processo nº 59560.001930/2025-44-e. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Rações para Piscicultura em Sistema Superintensivo e Máquinas, Materiais e Equipamentos para Aquicultura e Pesca, nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90015/2025. FUNDAMENTO: Leis nº 14.133/2021 e 13.303/16, Decreto nº 11.462/23. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2026, seção 3, página(s) 434 e homologado pela Resolução nº 093/2026 da Diretoria Executiva de 21 de janeiro de 2026. ASSINATURA: 26/01/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como vencedoras as empresas: AGROPET COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA., CNPJ 19.172.264/0001-50 no valor global de R\$ 132.600,00 para os itens 02 e 04; PLUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 09.440.105/0001-36 no valor global de R\$ 280.800,00 para o item 05; D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51.950.917/0001-98 no valor global de R\$ 39.147,00 para os itens 06 e 11; JET CARGO DO MILENIO LTDA, CNPJ 07.642.698/0001-98 no valor global de R\$ 347.750,00 para os itens 07,08 e 10; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 no valor global de R\$ 56.000,00 para o item 12; CAIAN LTDA, CNPJ 53.211.921/0001-60 no valor global de R\$ 46.400,00 para o item 13 e MJ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.549.778/0001-79 no valor global de R\$ 439.400,00 para os itens 14 e 15. As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> e na CODEVASF/6ªSR. PAULO ANTONIO NUNES RANGEL DE LIMA. Superintendente Regional

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

A CODEVASF 7ª/SR comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90013/2025, processo nº 59570.000577/2025-66-e, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, referente ao Edital nº 90013/2025-7ªSR, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga, descarga e instalação de equipamentos para casa de cajuína, para apoio às diversas atividades produtivas estruturantes na área de atuação da Codevasf/7ª SR, que foram consideradas vencedoras as empresas: VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA, CNPJ.: 17.722.651/0001-98, para o item 01, no valor total de R\$ 1.492.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); LIB POWER LTDA., CNPJ: 47.915.410/0001-26, para os itens 02, 03, 04, 05, 07 e 08, no valor total de R\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais); D.FEDERAL COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 51.950.917/0001-98, para os itens 09, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 165.760,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais); CMC DO BRASIL LTDA., CNPJ: 02.634.530/0001-17, para os itens 06, 13 e 14, no valor total de R\$ 61.535,10 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos); NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA., CNPJ: 11.559.569/0001-08, para o item 15, no valor total de R\$ R\$ 7.939,20 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); perfazendo o valor global da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.006.334,30 (dois milhões, seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme documentos de realização do processo licitatório disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO
Superintendente

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 911678, firmado entre COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO e MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA, Processo Administrativo 59580000371202193 - Objeto: Implantação de Poço Artesiano no Município de Godofredo Viana-MA - Motivo anulação: Ausência de projeto básico, ausência de execução física e financeira, não cumprimento de metas, bem como da preclusão temporal para a conclusão do convênio, circunstâncias que motivaram sua extinção..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 8.0021.00/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11. PROCESSO: nº 59580.000144/2025-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - À readequação da planilha orçamentária com a inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 1.417.196,08 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos), representando 16,10% (dezesseis inteiros e dez centésimos por cento) do valor contratado; e com decréscimo no valor de R\$ 1.418.628,70 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), que representa 16,12% (dezesseis inteiros e doze centésimos por cento) do valor contratado, passando o valor do instrumento de R\$ 8.802.418,20 (oito milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 8.800.985,58 (oito milhões, oitocentos mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). A nova planilha contratual passa a ser a constante à página 05 da peça 179 do processo nº 59580.000144/2025-91; II - À aprovação do cronograma físico financeiro constante à peça 180 do processo nº 59580.000144/2025-91. Conforme autorizado por meio da Resolução nº 100 da Diretoria Executiva da Codevasf, datada em 21 de janeiro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026. ASSINAM: CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA, superintendente regional da Codevasf-8ª/SR e ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA. Superintendente Regional da Codevasf.

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

GERÊNCIA DE GESTÃO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59506.000038/2026-81-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0006.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 11.453.341/0009-96 com sede na TR Sia Trecho 1 - Lotes 290/320 - Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento o, transporte, carga e descarga de CAMINHONETE PICKUP 4X4 DIESEL, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Tocantins, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90050/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11.1 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital 90050/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a. Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b. Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 11.526.000,00 (onze milhões e quinhentos e vinte e seis mil reais), os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA e, em especial, a peça 11 do processo administrativo nº 59506.000038/2026-81-e. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da PTRES 253775, Fonte de Recurso 3129000000, Natureza da Despesa 449052, UGR 195013, Plano Interno 71280003TO7, conforme Notas de empenho 2025NE471439 e 2025NE470932 (peça 12). DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59506.000022/2026-79-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0008.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.734.903/0001-45 com sede na Rua E, 71, RS 324, Km 74, Distrito Industrial, CEP 99.155-000, Vila Maria/RS. OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento, transporte, carga e descarga de Retroescavadeiras ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Tocantins, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 90011/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90011/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b) Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 9.450.000,00 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta das Notas de empenho nº 2025NE471865, 2025NE471370, 2025NE470983, 2025NE470929 e 2025NE471152 (peça 6). DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59506.000024/2026-68-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0013.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES TRANSMISSÕES MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 19.111.055/0001-05 com sede na A ADE Conjunto 11 Lote 03 - Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71987-360. OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões compactadores 6 m³, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Tocantins, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90034/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital 90034/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a. Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b. Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 412.510,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos e dez reais), os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da PTRES 253775, Fonte de Recurso 3129000000, Natureza da Despesa 449052, UGR 195013, Plano Interno 71280003TO7, conforme Nota de empenho 2025NE471150 (peça 10). DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

